



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 20, DE 19 DE JUNHO DE 2.023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar a redação da Lei Municipal nº 909 de 19 de dezembro de 2017, que autoriza contratação temporária para atender ao Programa das equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.

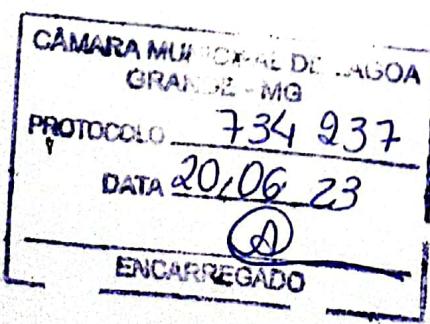
O presente Projeto de Lei tem por finalidade, o aumento das vagas de Enfermeiro Coordenador e Técnico em Enfermagem, uma vez que a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 425, de 05 de abril de 2023, credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus à transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes no âmbito da Atenção Primária à Saúde, sendo o nosso município credenciado com mais 02 (duas) equipes de ESF.

Nesse sentido, se faz necessário adequar o quantitativo da Equipe de Saúde da Família, com a contratação de 02 (dois) Enfermeiros Coordenadores e 02 (dois) Técnicos em Enfermagem.

Assim solicitamos que seja apreciado o presente Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA**, conforme art. 61 da Lei Orgânica Municipal, certos da aprovação da matéria pelos nobres Vereadores.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 19 de junho de 2.023.



Edson Sabino
EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG	
PROTOCOLO	<u>734238</u>
DATA	<u>20/06/23</u>
<u>ENCAIXEADO</u>	

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO
PÚBLICO QUE IDENTIFICA, DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Lagoa Grande – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA**:

Art. 1º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de "Enfermeiro Coordenador – ESF", conforme disposto na Lei Municipal nº 909 de 19 de dezembro de 2017, passando de 03 (três) vagas para 05 (cinco) vagas.

Art. 2º - Fica alterada a lotação numérica do cargo de "Técnico de Enfermagem – ESF", conforme disposto na Lei Municipal nº 909 de 19 de dezembro de 2017, passando de 03 (três) vagas para 05 (cinco) vagas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos 19 de junho de 2.023.

Edson Sabino
EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal